



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO EDITAL Nº 037 /2014-UEPA**

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
LATO SENSU EM ESTUDOS LINGUÍSTICOS E ANÁLISE LITERÁRIA**

*A Universidade do Estado do Pará – UEPA, através do Centro de Ciências Sociais e da Educação, torna público que, no período de 28 de julho a 22 de agosto de 2014, estarão abertas as inscrições ao processo seletivo para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Estudos Linguísticos e Análise Literária, no Município de Belém/PA.*

*O edital, na íntegra, está disponível no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br) e os contatos poderão ser feitos por meio dos telefones: (91) 4009-9550 e 4009-9538.*

*Belém, 15 de julho de 2014.*

**PEDRO FRANCO DE SÁ**

*Diretor do Centro de Ciências Sociais e da Educação da UEPA*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

## **EXTRATO DO EDITAL Nº 037 /2014 -UEPA**

### **PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ESTUDOS LINGUÍSTICOS E ANÁLISE LITERÁRIA**

*O Diretor do Centro de Ciências Sociais e Educação, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições ao processo seletivo para o **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Estudos Linguísticos e Análise Literária**, no Município de Belém/PA.*

#### **I - DOS CURSOS**

**ART. 1º** - *O Curso de Pós-Graduação compreende a carga horária de 450h/a, com funcionamento das aulas nesta Instituição de Ensino Superior, e será desenvolvido em Regime Regular, com aulas aos sábados pela manhã e tarde, tendo início previsto para Setembro de 2014.*

**Parágrafo Único** - *O Curso tem como culminância a elaboração e defesa de um Trabalho de Conclusão de Curso, orientado por professores do Curso.*

#### **II – DOS CANDIDATOS E NÚMERO DE VAGAS**

**ART. 2º** - *Serão ofertadas 50 (cinquenta) vagas.*

**ART. 3º** - *Podem candidatar-se ao Curso os graduados em Letras e áreas afins.*

#### **III - DA INSCRIÇÃO**

**ART. 4º** - *Documentos necessários à inscrição dos candidatos:*

4.1. *Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF;*

4.2. *Duas fotos ¾ recentes;*

4.3. *01(uma) via do Curriculum Lattes atualizado e comprovado dos últimos cinco anos.*

4.4. *Cópias autenticadas do Diploma e Histórico da graduação;*

4.5. *01 (uma) via do Pré-projeto de Pesquisa;*

4.6. *Comprovante do pagamento da taxa de inscrição: **R\$ 50,00 (cinquenta) reais, cujo depósito deverá ser efetuado no BANPARÁ – Ag. nº 014 – C/C nº 180317-4.***

4.7. *Cópia do comprovante de residência.*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

**ART. 5º** - Os interessados poderão inscrever-se de acordo com o período e local discriminados a seguir:

**5.1. Período de inscrição: 28/07 a 22/08/2014**

**5.2. Local de inscrição:** Centro de Ciências Sociais e Educação/UEPA – Pós-Graduação/CCSE – Trav. Djalma Dutra, s/nº - Telégrafo – Bloco III – Térreo.

**Parágrafo 1º** - Em nenhuma hipótese será feita a devolução da taxa de inscrição.

**Parágrafo 2º** - Ao se inscrever, o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital.

**Parágrafo 3º** - O candidato é responsável por todas as informações prestadas no Processo Seletivo.

#### **IV - DO PROCESSO SELETIVO**

**ART. 6º** - O Processo Seletivo constará de duas etapas:

A **primeira**, de caráter eliminatório, consiste na análise de Curriculum Lattes (comprovado) e seleção do Pré-Projeto de Pesquisa, obedecendo aos seguintes critérios de seleção:

- **PRÉ-PROJETO DE PESQUISA – CRITÉRIOS** – Justificativa (0,4), Objetivos (0,4), Referencial Teórico (0,4), Metodologia (0,4), Referências (0,4).

- **CURRÍCULO – CRITÉRIOS** - Graduação (Cursos e Instituição reconhecidos pelo MEC) – (1,5), Experiência no magistério/educação:- mais de 02 anos (0,5); até 02 anos (0,3), Experiência em outra área profissional: - mais de 02 anos (0,3); até 02 anos (0,1), Produção científica (0,2), Orientação ou participação em Projetos/Programas (0,2), Aprovação em concurso (0,1), Monitoria (0,2), Minистраção de cursos, seminários, palestras, etc. (0,2), Participação em eventos científicos, culturais e artísticos (0,8). Totalizando 6 (seis) pontos.

A **segunda etapa**, também eliminatória, consiste em uma entrevista realizada com os candidatos aprovados na fase anterior, conduzida por uma banca avaliadora, indicada pela Coordenação do Curso, considerando os critérios: expectativa em relação ao Curso; argumentação na defesa do projeto de pesquisa, compatibilidade entre o projeto de pesquisa e a temática do Curso, disponibilidade para cumprir as exigências do Curso. A banca de seleção atribuirá a estes critérios avaliativos uma nota variando de 0,0 (zero) a 0,5 (meio) pontos totalizando 4 (quatro) pontos.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

**Parágrafo Único** - Os candidatos deverão seguir estrutura metodológica do Pré-Projeto de Pesquisa proposto pelo Programa de Pós-Graduação em Educação - PROPED, contendo título, justificativa, delimitação do objetivo de estudo, objetivos, esboço do referencial teórico, procedimentos metodológicos e referências bibliográficas. Deverá ter, no máximo, 04 (quatro) laudas e orientar-se pela normalização da ABNT.

**ART. 7º.** – A seleção dos candidatos ocorrerá no período de:

- 1ª Etapa (Análise de Currículos): 23/08/2014
- Resultado da 1ª etapa: 25/08/2014
- 2ª Etapa (Entrevistas): 27/08/2014
- Resultado Final: 28/08/2014

#### **V – DOS RECURSOS**

**ART. 8º** - O candidato terá até 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado de cada etapa eliminatória para apresentar recurso ao processo, no horário de 8h às 18h, através do preenchimento de requerimento institucional fornecido pelo Protocolo/CCSE.

8.1 - Os recursos serão analisados e divulgados pela Banca de Seleção no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

8.2 - O julgamento do recurso e seu resultado não possuem efeito suspensivo sobre as fases do Processo Seletivo, objeto deste Edital.

#### **VI – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**ART. 9º** - Em caso de empate os critérios de desempate serão:

- 9.1. Maior pontuação na segunda etapa do processo seletivo;
- 9.2. Maior pontuação na análise do Currículo Lattes;
- 9.3. Persistindo a situação de empate terá preferência o candidato de maior idade.

#### **VII - DO RESULTADO**

**ART. 10** - A relação dos aprovados será divulgada no quadro de aviso da Pós-graduação/CCSE, no dia 28 de agosto de 2014.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

## **VIII – DA MATRÍCULA, MENSALIDADES E INÍCIO DAS AULAS**

### **ART. 11 - Matrícula:**

*Período: 01 a 05/09/2014*

*Mensalidades: 15 parcelas de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais)*

*Início das Aulas: 06/09/2014*

*Parágrafo 1º – A primeira mensalidade será paga no ato da matrícula, não havendo devolução do valor pago, caso haja desistência do aluno.*

*Parágrafo 2º - A matrícula será renovada semestralmente mediante a comprovação de quitação das mensalidades relativas ao semestre anterior.*

## **IX – DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO**

*ART. 12 – Serão concedidas 10% (dez por cento) do total de vagas sob forma de Bolsas de Estudo destinadas, em ordem de prioridade, para professores e técnico-administrativos efetivos no exercício de suas funções e alunos egressos da UEPA.*

*ART.13 – Os casos omissos neste Edital serão decididos pelo Colegiado do Curso.*

*Belém, 15 de julho de 2014.*

**PEDRO FRANCO DE SÁ**

*Diretor do Centro de Ciências Sociais e da Educação da UEPA*